



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 39/2021 - DGSS/RIFB/IFB, de 24 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR o Comitê Local de Emergência do *Campus* São Sebastião (CL/CSSB), vinculado à Direção-Geral do *Campus* São Sebastião, com o objetivo de assessorar no gerenciamento de questões inerentes a assuntos sensíveis de repercussão local e/ou nacional relacionadas à pandemia da Covid-19.

Art. 2º Designar os representantes relacionados abaixo para compor o CL/CSSB:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF	REPRESENTAÇÃO
Robson Caldas de Oliveira	2086160	Diretor-Geral
Jeremias Rodrigues da Silva	1030718	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Francisco de Assis Martins Lima	2076672	Direção de Administração e Planejamento
Rafael Coelho de Araújo	3088409	Coordenação de Manutenção e Serviços
Beatriz Fernanda Rosa Oliveira	3046538	Setores de Atendimento ao público (CDAE/CDBI/CDRA)
Janaína dos Santos Melo	1608715	Setores de Atendimento ao público (CDAE/CDBI/CDRA)
Larissa Dantas Oliveira	3010384	Docente
Laura Misk de Faria Brant	1438806	Conselho Gestor
Rosemeire Cardoso de Albuquerque Leocádio	2343297	Docente
Clecir Maria Trombetta	393.503.800-30	Pais e Responsáveis
Ozerina Alves do Nascimento	693.519.531-49	Pais e Responsáveis
Joyce Cristine da Silva Carvalho	181078110010	Discente
Maria Paula Alves Siqueira	181078110003	Discente

Art. 3º O CL/CSSB não será permanente e será recomposto à medida que houver a ocorrência de eventos e/ou situações que resultem em mudanças significativas nas atividades da instituição, atuando de forma articulada com o Comitê de Emergência do IFB (COE/IFB).

Art. 4º O CL/CSSB executará suas atividades em até 02 (duas) horas semanais por prazo indeterminado, enquanto perdurar os impactos da pandemia da Covid-19 no *Campus* São Sebastião.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 30/2021 - DGSS/RIFB/IFB, de 27 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 24/03/2021 15:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235333

Código de Autenticação: 5b1712b6ec

